

Em 15 de 12 de 2022  
Responsável

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
15 / 12 / 2022  
Presidente  
Robson Santos da Silva



LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 15 de 12 de 2022  
George dos Santos Cruz  
1º Secretário

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14 / 2022**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

7º VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

15 / 12 / 2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE A SENHORA SABRINA RANGEL MENDONÇA BEZERRA".

AUTOR: VEREADOR - ELLYSON DA SILVA SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 30, inciso XVI, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao inciso V do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE", Estado de Sergipe, a Senhora "SABRINA RANGEL MENDONÇA BEZERRA".

**Art. 2º.** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da Senhora "SABRINA RANGEL MENDONÇA BEZERRA", pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosarense.

**Art. 3º.** O Título ora outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Rosário do Catete, bem como, a entrega dar-se-á em sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, em data a ser designada, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes das disposições desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.

  
ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR - REPUBLICANOS

PARECER VE. BAL  
Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Aleovar  
Decisão: Aprovado  
Em 15 de 12 de 2022  
Diretor da Comissão



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores; Eis as razões do Projeto:**

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a esta mulher e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao desenvolvimento da política municipal de saúde desta cidade.

**SABRINA RANGEL MENDONÇA BEZERRA**, nascida em 22 de julho de 1978, na cidade de Campina Grande, na Paraíba, filha de Wellington Araújo de Mendonça (in memorian) e Maria do Socorro Rangel Mendonça. Aos seis anos de idade mudou-se para Aracaju/SE, onde reside até os dias de hoje. Graduada em Odontologia pela Universidade Federal de Sergipe, concluiu sua graduação em março de 2001. Após sua formatura, morou no Rio de Janeiro por 2 anos, onde obteve experiência em atendimento clínico. Ao retornar para Aracaju, fez cursos de pós-graduação e especialização em Saúde Coletiva promovidos pelo SINODONTO e trabalhou pelas prefeituras de N. Sra. Das Dores e Estância. No ano de 2005 foi aprovada no concurso em Rosário do Catete, sendo empossada em janeiro de 2006. Desde então, presta seus serviços como cirurgiã-dentista na ESF II, cuja área de atuação engloba as comunidades do Mutirão e do povoado Siririzinho, e pelas quais se dedica através da atuação integrada em equipe multiprofissional, visando a saúde e o bem-estar da população. É mãe de Marina e Davi e atualmente está cursando o sexto período do curso de Psicologia da Universidade Tiradentes.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a esta cidadã, que com a dedicação de sua profissão de Odontóloga, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade rosarense, especialmente em relação aos usuários mais assistidos, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de Rosário do Catete, razão pela reúne motivos para ser agraciada com o Título de Cidadão Honorário de Rosário do Catete.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS**